



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

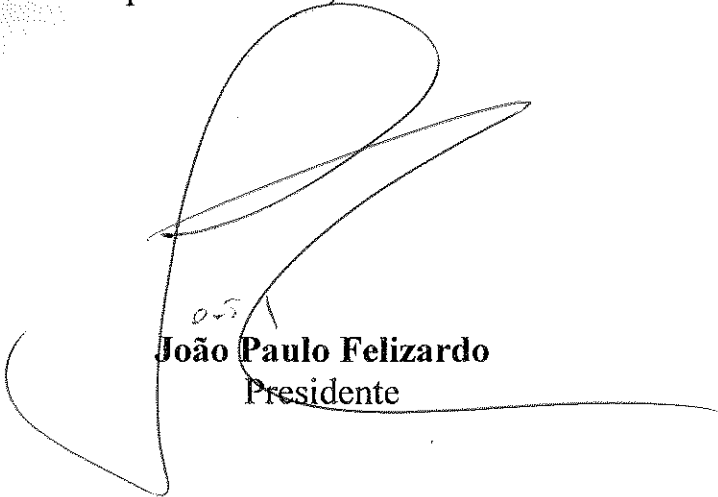
PORTARIA N.º 091/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Motorista, EDUARDO MORAES CARVALHO, ressarcimento de ½ (meia) diária, para Belo Horizonte/MG, no dia 14 de maio do ano em curso, para conduzir Vereador à Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de maio de 2018.


05
João Paulo Felizardo
Presidente